

# ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Processo nº 2020-50G7H

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA SELECIONAR PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA NO ESPÍRITO SANTO” EM CONFORMIDADE COM A LEI A LEI FEDERAL 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES.**

Em 28 de abril de 2021, a Comissão Técnica de Habilitação do Edital em epígrafe se reuniu de forma virtual, por meio de transmissão eletrônica, utilizando os meios de comunicação à distância, e procedeu à análise dos pedidos de reconsideração impetrados diante do resultado provisório de habilitação das inscrições.

Após debate ampliado e verificação das justificativas e das documentações enviadas, ressaltando, pois, o item 9.10. do Edital que dispõe sobre o indeferimento do pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição, e ainda considerando, sobretudo, os itens 3, 4, 7 e 8 do citado edital, **concluiu** a Comissão Técnica de Habilitação da Inscrição:

## A. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO:

Nome do Responsável pelo pedido de reconsideração	Motivo da inabilitação	Resultado do Pedido de Reconsideração	EXTRATO/RESUMO DA ANÁLISE DO PEDIDO PELA COMISSÃO
Abnael de Jesus Santos	Não atendimento aos itens do Edital:	INDEFERIDO	Justificativa: 9.10. O pedido de reconsideração que tenha

	8.8.2: c), d) e e)		por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será indeferido. / 9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição.
Antônio Domingos Leandro Junior	Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2: c)	INDEFERIDO	Justificativa: 9.10. O pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será indeferido. / 9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição.
Bruno Lima	Não atendimento ao item do Edital:  8.8.2 b)	INDEFERIDO	Justificativa: O PDF utilizado na inscrição está bloqueado, não cabendo a entrega de senha posterior ao pedido de inscrição, sendo considerado afronta ao item 9.5. do edital, que versa: A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição.
Carlos Francisco Ola	Não atendimento ao item do Edital:  8.8.1 e)	INDEFERIDO	Justificativa: Não atendimento ao item 8.8.1, alínea "e" - comprovante de residência anexado não está em nome do representante e não há justificativa quanto ao exposto.
HodBee - Rafael de Almeida Machado	Não atendimento ao item do Edital:  8.8.2: c); e d)	INDEFERIDO	Justificativa: 9.10. O pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será indeferido. / 9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição.
João Vitor de Oliveira Castro	Não atendimento ao item do Edital:  8.8.1: d)	DEFERIDO	

Kleber Galvêas Oliveira	Não atendimento ao item do Edital:  8.8.2: e)	INDEFERIDO	Justificativa: 9.10. O pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será indeferido. / 9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição.
Liviane Pimenta	Não atendimento ao item do Edital: 8.8.1: c)	INDEFERIDO	Justificativa: verificar os documentos para habilitação: necessária cópia simples da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do responsável legal da instituição cultural <b>(não serão aceitas cópias cuja data da posse esteja expirada);</b>
Luciana Ciríaco Souza	Não atendimento aos itens do Edital:  8.8.2: d); e) e f)	INDEFERIDO	Justificativa: 9.10. O pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será indeferido. / 9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição.
Nagila dos Santos Alves	Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2: e)	INDEFERIDO	Justificativa: O recurso versa sobre o item 8.8.2, "f", mas foi indeferido pelo item 8.8.2 "e", do Edital.
Natiane Rodrigues	Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2: e)	INDEFERIDO	Justificativa: 9.10. O pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será indeferido. / 9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição.
Ricardo Fialho	Não atendimento ao item do Edital: 8.8.1: d)	DEFERIDO	
Roberto Rodrigues Junior	Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2: e)	INDEFERIDO	Justificativa: 9.10. O pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será indeferido. / 9.5. A não

			apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição.
Roberto Rodrigues de Melo	Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2: e)	INDEFERIDO	Justificativa: 9.10. O pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será indeferido. / 9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição.
Thiago Bossois Costa	Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2: d)	INDEFERIDO	Justificativa: O recurso versa sobre o item e, mas foi indeferido pelo item "d".
Thiago Gomes De Melo Rabelo	Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2: e)	INDEFERIDO	Justificativa: Não atendimento ao item 8.8.2 e)
Tiago Uliana	Não atendimento ao item do Edital: 8.8.2: c)	INDEFERIDO	Justificativa: 9.10. O pedido de reconsideração que tenha por finalidade exclusiva encaminhar documentação que não foi entregue no prazo previsto de inscrição será indeferido. / 9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 8 deste Edital ou em desacordo com o estabelecido neste certame implicará na imediata inabilitação da inscrição.

## B. DO RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

### **Quanto às iniciativas provenientes e projetos desenvolvidos em municípios**

**com até 30.000 habitantes:** Ana Carmem Casara – Instituto Preservarte – Pontinho de Cultura Preservarte – CNPJ: 06.151.516/0001-13: HABILITADO; Benedicto Camillo Guimarães Filho – Instituto Cultural Tambor de Raiz – Instituto Cultural Tambor de Raiz – Coletivo: HABILITADO; Carlos Francisco Ola – Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira – Oficinas Teatrais Guaçuí Em Cena – CNPJ: 28.404.168/0001-81: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.1 e); Centro Comunitário Franco Rossetti – Centro Comunitário Franco Rossetti – Realizando

sonhos através da educação – CNPJ: 00.656.378/0001-48: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.1: e); Cia Fantasia de Artes Cênicas – Cia Fantasia de Artes Cênicas – Barros – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento aos itens: 8.8.2: e) e 8.12; Denice Anna Covre Sussai – Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor – Ponto de Memória de Pinheiros – 28.495.109/0001-66: HABILITADO; Doraci Alves Ferreira – Instituto Vovô Chiquinho – Projeto "A arte do gingado" – CNPJ: 07.544.749/0001-49: HABILITADO; Joana Francisco da Penha – Associação de Desenvolvimento Sociocultural Afro de Alfredo Chaves – ContARTE: contação de histórias com arte – CNPJ: 31.626.057/0001-24: HABILITADO; João Vitor de Oliveira Castro – Associação Coletivo Abá-Tyba – Associação Coletivo Abá-Tyba – Coletivo: HABILITADO; Lira Munizfreirensense – Lira Munizfreirensense um ponto cultural – CNPJ: 27.141.720/0001-23: HABILITADO.

**Quanto às iniciativas provenientes e projetos desenvolvidos em município com população entre 30.001 e 100.000 habitantes:**

Antônio Domingos Leandro Junior – Projeto Solmaior "A musica Como Ferramenta de Transformação" – Projeto Solmaior "A musica Como Ferramenta de Transformação" – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: c); Lourival Ernesto Felhberg – Associação Diacônica Luterana – ADL – CNPJ: 27.002.542/0001-50: HABILITADO; Luciana Ciríaco Souza – Coletivo de Fortalecimento e Empoderamento da População negra do Sul do estado ES – Espaço Cultural WAKANDA I – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento aos itens: 8.8.2: d); e) e f).

**Quanto às iniciativas provenientes e projetos desenvolvidos em município com mais de 100.000 habitantes:**

Abnael de Jesus Santos – Vila Velha Força Break – Vila Velha Força Break – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento aos itens: 8.8.2: c), d) e e); Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira – Ateliê Castelo das Artes – Ateliê Castelo das Artes em Movimento – Coletivo: HABILITADO; Ateliê de Ideias – Associação Ateliê de Ideias – Varal Agência de Comunicação – CNPJ: 06.044.098/0001-65: HABILITADO; Beatriz Lindenberg – Instituto de Desenvolvimento Social e Gestão de Produção Cultural, Artística e Audiovisual - Marlin Azul – Núcleo Animazul – CNPJ: 03.132.906/0001-58: HABILITADO; Brenda Caetano Perim – Cia NÓS de Teatro – Manutenção da Cia NÓS de Teatro – Coletivo: HABILITADO; Bruno Guimarães do Nascimento – InsanArt – InsanArt - Casa de Cultura e arte – Coletivo: HABILITADO; Bruno Leonardo de

Lima – Bloco das magrelas voadoras – Se essa rua fosse minha – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: b); Claudino de Jesus – Cineclube Guadala – Mostra Cine Aterac – Coletivo: HABILITADO; Cleiverson Gonçalves Pinheiro – Grupo ELA de Teatro – Grupo ELA de Teatro – CNPJ: 21.161.035/0001-82: INABILITADO – Não atendimento aos itens: 8.8.1: e) e f); Contramestre Pai da Mata – Centro Cultural Capura Raça – Centro Cultural Capura Raça – Coletivo: HABILITADO; Eleandro da Silva – Ponto de cultura núcleo de práticas culturais Afro-Brasileiras – Ponto de cultura núcleo de práticas culturais Afro-Brasileiras – Coletivo: HABILITADO; Elenice Moreira – Associação Cultural Circense e Ambiental Uma Floresta – Elenice Moreira – CNPJ: 04.201.181/0001-75: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.1: h); Fabio Martins Coelho – Red Room – Red Room Party – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: e); Guilherme Tallon Bozi – Zé Maholics – Zé Maholics – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento aos itens: 8.8.2 d) e e); HodBee - Rafael de Almeida Machado – Alados Comic's – Alados Comic's – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento aos itens: 8.8.2: c) e d); Jocelino da Conceição Silva Junior – Instituto Raízes – RAÍZES: história, memória e tradição. – CNPJ: 33.253.187/0001-94: HABILITADO; Lorena Baptista de Bona – Pega Solidário – "Pega no Samba para vida inteira" – Coletivo: INABILITADO - Não atendimento ao item: 8.8.2: e); Kelly Cristina Belato – Associação Cultural Mocambos Capoeira – Mocambos Cultural – CNPJ: 12.288.389/0001-00: HABILITADO; Kleber Oliveira Galvêas – Amigos do Ateliê Kleber Galvêas – Ateliê Kleber Gauvêas – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: e); Liviane Pimenta – Associação de Cultura, Arte, Educação e Esporte - Corpo e Menteporte – Ballet para todos – CNPJ: 12.849.948/0001-03: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.1: c); Marcelo de Odé - Marcelo Augusto da Silva – Marcelo Augusto da Silva – Artesanato Espiritual – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: e); Marcelo Pires de Oliveira – Belas Artes Projetos Culturais – Marcelo Oliveira Produções Culturais – Coletivo: HABILITADO; Maria da Penha Rocha Santos – Centro Cultural Araçá – Arte e Cultura Araçá – CNPJ: 01.499.271/0001-04: HABILITADO; Maria José Gegenheimer da Silva – GRES Chega Mais – A voz do morro – CNPJ: 16.990.402/0001-10: HABILITADO; Mestre Domingos Teixeira Marques – Mestre Domingos do Congo – Mestre Domingos do Congo – Coletivo: HABILITADO; Nagila dos Santos Alves – Projeto Oficina da Cultura – Projeto Oficina da Cultura – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item 8.8.2: e); Natiane Rodrigues – Trupe Natiane – Viva o circo – Coletivo: INABILITADO: Não

atendimento ao item: 8.8.2: e); Pedro Fernandes – Ferna Home Studio – Ferna Home Studio – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: e); Pyu Lopes - David Lopes Santos – Batalha city cultura hip hop – Batalha city cultura hip hop – Coletivo: HABILITADO; Rafael Benedito – Grupo CORES - Consciência, Orgulho e Respeito no Espírito Santo – Ponto de Cultura - Grupo CORES – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: d); Rejane Kasting Arruda – Associação Sociedade Cultura e Arte SOCA – Terra-canção – CNPJ: 30.017.858/0001-20: HABILITADO; Ricardo Fialho – Associação dos Amigos do Museu Vivo da Barra do Jucu – Museu Vivo da Barra do Jucu – CNPJ: 30.862.808/0001-49: HABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.1: d); Roberto Junior Rodrigues – Trupe circense alegria e cultura para todos – Hoje é dia de circo – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: e); Roberto Rodrigues de Melo – Circo Barcelona – Circo é vida – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: e); Ruth Lea Souza – Sarau da Barão – Sarau da Barão Infantil – Coletivo: HABILITADO; Thiago Bossois – Black Belt – Black Belt Hip Hop Party – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: d); Thiago Gomes de Melo Rabelo – Nativa Ilha – Nativa Ilha – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: e); Tiago Uliana – Coletivo R5 – Coletivo R5 – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: c); Tomas Nogueira Fernandes – Equipe STOKED – STOKED – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: c); Vilmar Burzlaff – Fundação Fé e Alegria do Brasil – Ponto de cultura Mascarados – CNPJ: 46.250.411/0015-31: INABILITADO – Não atendimento aos itens: 8.8.1: b) e c); Yvana Belchior – Grupo Emparede – Emparede Contemporânea – Coletivo: HABILITADO.

**Quanto às iniciativas provenientes e projetos desenvolvidos em comunidades tradicionais:**

Giovana Salles Franco Marchesi Ferreira – Instituição de Tradições e Cultura Afro Brasileira São Judas Tadeu – Rede de Ponto de Cultura REMA - Rede de Matriz Africana – CNPJ: 08.434.432/0001-12: HABILITADO; Luiz Fernando Silveira Firmino – Instituto Aurora Baby – Instituto Aurora – Coletivo: INABILITADO – Não atendimento ao item: 8.8.2: b), c), d) e e); Martin Boldt – ACURBE - Associação Cultural e Recreativa de Belém – Pommer Kultur Hilt ni and – CNPJ: 03.861.448/0001-98: HABILITADO.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Vitória, 28 de Abril de 2021.

**BRUNA BOLONHA DE MENEZES**

Membro/Presidente da Comissão

**PAULA NUNES COSTA**

Membro da Comissão

**VERONICA APARECIDA RIBEIRO HAACKE**

Membro da Comissão

---

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão de Habilitação, conforme consta desta Ata de Reunião.

Vitória, 28 de Abril de 2021.

**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura



## ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**BRUNA BOLONHA DE MENEZES**

ANALISTA DO EXECUTIVO  
SECULT - SECULT  
assinado em 28/04/2021 11:37:12 -03:00

**PAULA NUNES COSTA**

ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
SECULT - GMP  
assinado em 28/04/2021 11:48:12 -03:00

**VERONICA APARECIDA RIBEIRO HAACKE**

ASSISTENTE GERENCIA QC-02  
SECULT - GETD  
assinado em 28/04/2021 11:36:17 -03:00

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

SECRETARIO DE ESTADO  
SECULT - SECULT  
assinado em 28/04/2021 12:00:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 28/04/2021 12:00:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RENATO LUIZ DUARTE DE MORAIS (ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SECULT - GETD)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-7FTDCV>